



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Quinta Chamada de Candidatos do PROEJA 2015/1

Nome do Candidato
Nilcemar Farias Klein*
Bruno Fiorenza da Luz*

* Candidatos que necessitam entregar documentação, conforme especificado no **item 8 do edital “Do Procedimento de Avaliação Socioeconômica” e no Anexo I do edital**. Entrega da documentação: nos **dias 19 e 20 de fevereiro de 2015, das 08h às 14h**, no **NAAc – Núcleo de Acompanhamento Acadêmico**, Câmpus Porto Alegre, Rua Cel. Vicente, 281, 5º andar, salas 515 e 516, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre.

Os candidatos selecionados para ingresso deverão realizar a **matrícula** nos **dias 19 e 20 de fevereiro de 2015, das 08h às 14h**, na Secretaria Acadêmica do Câmpus Porto Alegre, Rua Cel. Vicente, 281, 5º andar, sala 522, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre.

O candidato que não comparecer à matrícula perderá o direito à vaga e será chamado o candidato classificado a seguir.

Os formulários (Anexos I, VI e VII e IX) estão no final do edital.

http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2014/10/161-Edital_PROEJA-POA_2015.1_final.pdf

Documentação para a matrícula nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2015, das 08h às 14h. (Todos os candidatos selecionados)

- I** – Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental - original e cópia;
- II** – Certidão de Nascimento ou Casamento – original e cópia;
- III** – Título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site www.justicaeleitoral.jus.br – original e cópia;
- IV** – Comprovante de quitação militar, para homens maiores de 18 anos – original e cópia;
- V** – CPF – original e cópia;
- VI** – Documento de Identidade – original e cópia;
- VII** – Uma foto 3 x 4;
- VIII** – Comprovante de residência (luz, água ou telefone fixo) – original e cópia;
- IX** – **Termo de autorização de uso de imagem (Anexo IX)**;
- X** – Entregar preenchido o formulário de dados cadastrais, disponível no site do Câmpus Porto Alegre (www.poa.ifrs.edu.br).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

9.1.1 No ato da matrícula os candidatos classificados por Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas, além dos documentos de **I a X**, também deverão apresentar a **Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VI)** ou a **Declaração de Membro de Comunidade Indígena (Anexo VII)**.

9.1.2 No ato da matrícula os candidatos classificados por Reserva de Vagas para Pessoa Portadora com Deficiência além dos documentos de **I a X**, também deverão apresentar Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS.

9.1.3 Com relação aos documentos da matrícula:

Em caso de mudança de nome, torna-se imprescindível a cópia do respectivo documento (certidão);

No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado por terceiros, mediante instrumento particular de procuração.